



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

R. Semad n.º 330/2026

Declaro que registrei este Termo em Livro próprio,
na data de 07/07/2026.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CREDENCIANTE:

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

CNPJ/CPF: 87.613.022/0001-05

Endereço: Rua Venâncio Aires, n.º 2432, centro, São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000

CREDENCIADO:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE

CNPJ/CPF: 97.087.274/0001-00

Endereço: Marechal Floriano Peixoto, n.º 1655, Bairro centro, São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000, telefone 55-3352-1064.

RESOLVEM formalizar o presente Termo de Descredenciamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto formalizar o descredenciamento do **CREDENCIADO**, encerrando sua participação no quadro de credenciados do **CREDENCIANTE**, a partir de **07 de julho de 2026**. (Credenciamento n.º 02/2025-P. A 522/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

O **CREDENCIADO** compromete-se a concluir as atividades pendentes, quando aplicável, e a devolver quaisquer documentos, materiais, equipamentos ou identificações pertencentes ao **CREDENCIANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir efeitos na data de sua assinatura, revogando o credenciamento anteriormente concedido, sem prejuízo das obrigações remanescentes previstas em lei e no instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Descredenciamento em duas vias de igual teor e forma.

São Luiz Gonzaga/RS, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE.
Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE.
Credenciado.